



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.616 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Biênio 2019-2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2019-2021, sendo composta pelos seguintes membros:

1 - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Stéphanie dos Santos Papini Souza

Suplente: Patrícia do Carmo Brasílio

Titular: Kediller Patricia Dias Feliciano

Suplente: Kelen Cristina Ribeiro Pereira

2 - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rosimeire de Aguiar Soares

Suplente: Bruna Caroline Belo Gonçalves

3 - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Mona Lisa Selleti Carvalho

Suplente: Sandra Regina Martins Magiolo

4 - Representantes dos Servidores técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Jaqueline Martins

Suplente: Ana Carolina Zanoni Demarchi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

5 - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Andreza de Fátima dos Santos

Suplente: Sandra Aparecida Antunes Carpanezi

Titular: Paloma Resende de Farias

Suplente: Jéssica Fernanda Silva

6 - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Perciliana Tanazio de Carvalho

Suplente: Manoel Ferreira

Titular: Vera Lucia Calixto

Suplente: Rosana Ramalho de Freitas

7 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

Suplente: Rosilene Marques Fernandes Farinha

8 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Everson Henrique de Souza

Suplente: Leandro Manzalli de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.852 de 11 de setembro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de setembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
